

**Edital**  
**Processo Seletivo Para Ingresso no Curso de Medicina**  
**Faculdade Life Unic Education**  
**2º semestre – 2026**  
**ENEM**

A Faculdade Life Unic Education torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo ENEM – 2º semestre/2026, para preenchimento de vagas no Curso de Graduação em Medicina.

**1. DAS VAGAS**

2.1 Serão oferecidas vagas para o Curso de Medicina da FACULDADE LIFE UNIC EDUCATION, nas seguintes condições:

<b>CURSO</b>	<b>SEMESTRE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PORTARIA</b>
<b>MEDICINA</b>	2026.2	15	Portaria de Autorização SERES/MEC 742/2024 de 20/12/2024, publicada no D.O.U em 23/12/2024 .

**2. DO INGRESSO**

2.1 Poderão se inscrever no **Processo Seletivo ENEM** , para o Curso de MEDICINA da Faculdade Life Unic Education, candidatos(as) que utilizem das notas obtidas pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, em um dos seguintes anos: 2010 a 2025.

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período indicado no edital, adotar os seguintes procedimentos:

- a. Período de inscrição 22/04/2026 a 30/07/2026, enquanto existirem vagas;
- b. acessar o endereço eletrônico [www.lifeunic.com.br](http://www.lifeunic.com.br);
- c. tomar ciência das normas do Edital;
- d. preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição.

**4. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

4.1 Após a inscrição pelo site, descrita no item 3 e seguintes, o(a) candidato(a) deverá enviar, por meio eletrônico, o cartão reposta do ENEM (2010 a 2025) contendo a nota de cada área da prova.

4.1 O documento deve ser enviado em arquivo devidamente identificado.

4.2 Os documentos enviado será analisado em um prazo de até 05 (cinco) dias após o envio, pelo(a) candidato(a).

4.4 O(A) candidato(a) que não tiver sua documentação deferida será notificado via e-mail sobre os motivos do indeferimento para realizar nova postagem do documento, também via e-mail, observado o prazo previsto, atendendo à exigência, para ter nova análise.

4.5 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar, a situação de cada documento enviado de

forma a tomar as devidas providências para atendimento aos requisitos do presente Edital para cada documento.

#### 4.1.2 ELIMINAÇÃO

Será eliminado o candidato que:

- a) não tiver obtido pelo menos 400 (quatrocentos) pontos em todas as áreas.
- b) usar meios fraudulentos na inscrição ou na matrícula;
- c) não fornecer o número de CPF correto relacionado à inscrição no ENEM realizado no ano indicado no ato da inscrição.

#### 5. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

5.1. O resultado final do Processo Seletivo – 2º semestre/2026 será afixado nos quadros de avisos existentes no *campus* da Faculdade Life Unic Education e no SITE: [www.lifeunic.com.br](http://www.lifeunic.com.br) a partir das **17h do dia do dia 02/02/2026, com convocações diárias.**

#### 6. DA MATRÍCULA

6.1 Os(As) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas deverão efetuar sua matrícula até no máximo 02 (dois) dias após receberem o deferimento via e-mail e mensagem eletrônica da análise preliminar.

6.2 Para efetuar a matrícula, o(a) candidato(a) deverá **enviar em PDF** os documentos listados abaixo:

- a. Carteira de identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b. Título de Eleitor;
- c. Comprovante de residência atualizado;
- d. Certificado Militar (se aplicável);
- e. Certidão de Nascimento / Casamento;
- f. certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente
- g. histórico escolar do Ensino Médio;

6.3 O(A) candidato(a) que tenha concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar também o Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação, ou órgão equivalente, quando for o caso.

6.4 O valor integral da semestralidade do Curso de Medicina válido para o 2º semestre letivo de 2026 é de R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil setecentos e sessenta reais), devendo ser pago, no ato da matrícula, 1 (uma) parcela de R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais). O restante da semestralidade deve ser pago em 5 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, de mesmo valor, conforme o calendário de pagamento que for estipulado pela Tesouraria da Faculdade Life Unic Education.

6.5 Caso o aluno tenha um Responsável Financeiro no contrato, no ato da matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos, além daqueles elencados no item 4.2, especificamente do RESPONSÁVEL FINANCEIRO:

- a. Cópia de identidade ou CNH;
- b. CPF;
- c. Comprovante de residência atualizado.

6.6 Somente será efetuada a matrícula do(a) candidato(a) classificado que, no prazo estabelecido para a matrícula, apresentar toda a documentação exigida.

6.7 A não apresentação do certificado de conclusão do ensino médio tornará nula, para todos os efeitos, a classificação do(a) candidato(a).

6.8 A matrícula somente poderá ser feita pelo(a) próprio(a) candidato(a) classificado.

6.9 O(A) candidato(a) que não efetuar a matrícula na data estabelecida será considerado desistente.

## 7. INÍCIO DAS AULAS

A data prevista para início das aulas obedecerá o calendário acadêmico de 2026/2.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O presente Processo Seletivo é válido somente para a matrícula no primeiro período relativo ao 2º semestre do ano letivo de 2026.

- a. Será eliminado do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que:
  - utilizar documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
  - utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- b. Será cancelada, em qualquer época, a matrícula do que tiver realizado o Processo seletivo, fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos, com perda do direito à devolução de quaisquer valores pagos.
- c. É obrigação do(a) candidato(a) manter-se informado sobre datas, locais e prazos estabelecidos no edital.
- d. Não há previsão de concessão de bolsas, devendo o(a) candidato(a) estar ciente de que deverá quitar as mensalidades na sua integralidade.
- e. A validade deste edital encerra-se transcorridos 25% do calendário acadêmico previsto para o curso no 2º semestre letivo do ano de 2026.
- f. Os casos omissos não previstos no presente Edital serão avaliados pela **Comissão de Seleção**.

Joinville-SC, 20 de abril de 2026.

**Claudia Antoniazzi Stang David**  
**Faculdade Life Unic Education**